

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2019

MENSAGEM Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Município de Contagem a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”*.

O Município de Contagem visa celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, com vínculo ao Edital BDMG URBANIZA - 2019, operação de crédito, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O objetivo principal é o financiamento de obras de infraestrutura de mobilidade e de drenagem urbana.

As condições financeiras do Programa são adequadas e financia até 100% (cem por cento) dos projetos que serão apresentados e submetidos para a apreciação do Banco, visando o seu enquadramento.

Os projetos inicialmente previstos a serem submetidos a aprovação visam dotar os espaços de condições técnicas e arquitetônicas a fim de garantir, a seus usuários, o pleno uso de seus atributos e são os seguintes:

- drenagem urbana na Rua Alcatrão, no Bairro Petrolândia que permitirá a coleta das águas pluviais, melhorando o escoamento da mesma e resolvendo o problema de alagamento existente no local;
- urbanização no Bairro Vale das Amendoeiras tendo como logradouro principal a Av. A, Rua Três e Rua Treze entre as Ruas Topázio e Rua Francisco Norberto da Costa, onde serão executados os serviços drenagem, pavimentação, meio fio, vegetação e adequação de acessibilidade;
- pista de caminhada na Rua Arterial, no Bairro Santa Maria, onde serão executados os serviços, construção da pista, demarcação, faixa de estacionamento, travessias, parque infantil, playground, quadra esportiva e adequação de acessibilidade;
- pista de caminhada na Av. Riacho das Pedras, no Bairro Jardim Riacho das Pedras, onde serão executados os serviços de construção da pista, demarcação, faixa de estacionamento, travessias e adequação de acessibilidade;
- pista de caminhada na Av. Prefeito Gil Diniz, no Bairro Fonte Grande, onde serão executados os serviços de construção de pista, no trecho compreendido desde a Rua Paulo de Barros Maia até a Rua Cel. Augusto Camargos, faixa de travessias e adequação de acessibilidade;
- pista de caminhada na Av. Durval Alves de Faria, no Bairro Tropical, onde serão executados os serviços de construção de pista, no quarteirão formado pela Av. Durval Alves de Faria, Rua 81 e Rua 85, muro de contenção, cercamento da área lindeira a pista de caminhada, faixa de travessias, acessibilidade e revitalização de praça parque infantil, playground, área de convivência e adequação de acessibilidade.

Estas ações estão alinhadas e ancoradas no Plano Estratégico Contagem 2030 - Uma Cidade Inovadora, Sustentável e Segura, no Plano Plurianual – PPA de 2018-2021, na Lei Orçamentária



Anual – LOA corrente e do Plano Diretor do Município.

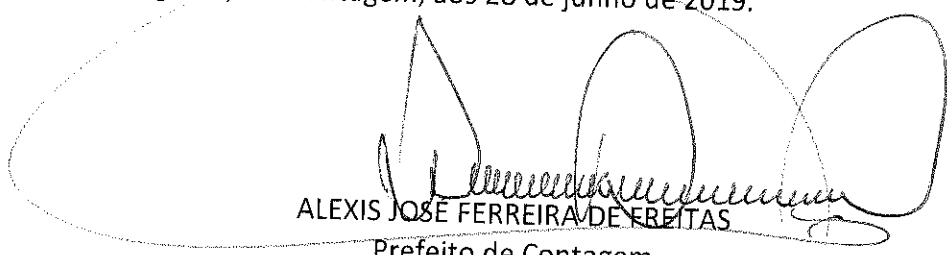
- As condições do financiamento são as seguintes:
 - Prazo de carência: até 18 (dezoito) meses;
 - Prazo de amortização: de 60 (sessenta) meses;
 - Prazo total: até 78 (setenta e oito) meses;
- Custo financeiro:
 - Atualização monetária pela SELIC;
 - Juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano);
 - TAC - Tarifa de Análise de Crédito: 1% (um por cento) do valor contratado;
 - Tarifa de Enquadramento Prévio para formatar o PVL - Pedido de Verificação de Limites e Condições: R\$2.000,00 (dois mil reais);
 - Forma de pagamento: os juros poderão ser incorporados ao principal durante a carência e exigidos juntamente com o principal atualizado durante o período de amortização;
 - Garantias: vinculação de receitas de transferências constitucionais de FPM e ICMS.

Estas intervenções trarão para a comunidade, que vive ao seu redor, maior qualidade de vida, cuja iniciativa se deve à política pública da Administração Municipal de Contagem, voltada a ações de melhoria nos aspectos de mobilidade e drenagem urbana, de modo a alcançar significativo aumento na qualidade dos serviços prestados aos moradores de Contagem.

Destaca-se que, conforme previsto no Edital BDMG Municípios 2019, o prazo limite para protocolar a Lei Autorizativa no Banco, que possibilite a contratação do financiamento com recursos do Edital, é dia 9 de agosto de 2019. No próprio Edital a habilitação está prevista para o dia 26 de junho de 2019, conforme e-mail anexo do BDMG habilitando o Município e solicitando, portanto, o encaminhamento do Projeto de Lei Autorizativa para continuidade do processo de aprovação do financiamento.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de junho de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
CONTAGEM – MG